



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

MEMORIAL DESCRITIVO

**Museu Municipal
BOSSOROCA – RS**

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da reforma do prédio do 1º Grupo Escolar de Bossoroca, para instalação do Museu, sito à Rua João Fagundes, nº 131, esq. rua João Gonçalves – Centro – Bossoroca-RS. Área à reformar: 144,64m²

2. OBSERVAÇÕES

O Memorial Técnico Descritivo emprega a descrição dos serviços e principais materiais para a execução da reforma de edificação para instalação de museu. A empresa contratada deve ler atentamente o Memorial técnico descritivo, seguindo rigorosamente todas as etapas de execução, evitando assim possíveis transtornos.

A empresa contratada deve fornecer todos os materiais, EPI's (equipamentos de proteção individual) e EPC's (equipamentos de proteção coletiva), equipamentos em geral, ferramentas, maquinarias, mão-de-obra, andaimes, transporte e todos os demais itens necessários para a perfeita execução da obra.

A mão-de-obra utilizada deve ser especializada para os serviços, respeitando sempre as NR's, NBR's e todas as legislações pertinentes. Ademais, as leis sociais são de inteira responsabilidade da empresa contratada.

Quaisquer alterações, dúvidas, omissões ou incompatibilidade, que por ventura sejam verificadas nos projetos e demais documentos, devem ser levadas antes da contratação ao conhecimento do responsável técnico pelo respectivo projeto e da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Bossoroca, para correção e uniformização das especificações a todos os participantes interessados. Sendo que, no caso de divergências entre cotas registradas numericamente e medidas tomadas em escala, prevalecerão as primeiras.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

A obra deve ser realizada OBRIGATORIAMENTE seguindo orientações e especificações de etapas, materiais e acabamentos deste Memorial Técnico descritivo e demais documentos integrantes do processo.

Todos os serviços devem ser executados por profissionais habilitados, satisfazendo os métodos adequados e obedecendo fielmente às determinações do responsável técnico pelo projeto.

A Planilha orçamentária apresentada serve de parâmetro de custos globais da obra e também, quando houver, como base para posterior aditivo de custos. Assim, a empresa contratada deve proceder a elaboração da sua própria Planilha Orçamentária, não cabendo quaisquer ônus à Municipalidade pela simples cópia da Planilha Orçamentária, fornecida com o Memorial Técnico Descritivo e Projeto Arquitetônico.

A empresa contratada deve manter cópias do Projeto arquitetônico e do Memorial técnico descritivo em obra. Além disso, deve emitir Documento de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de execução de todos os serviços e de projeto estrutural, realizar o Cadastro Nacional de Obras (CNO) antes de iniciar a execução dos serviços, além dos demais documentos exigidos/previstos em contrato e que se fizerem necessários para regularização dos imóveis junto aos órgãos públicos.

A obra deve ser mantida organizada e limpa durante todo o seu período de execução. A segurança, interrupção de fluxo (caso seja necessária), guarda dos materiais, sinalização ficam à cargo e ônus da contratada, sendo de sua responsabilidade acontecimentos relacionados a falta, ou má execução dos itens supracitados.

Todas as seções das peças que são informadas neste Memorial são pré-dimensionadas. Tais dimensões devem ser avaliadas pela CONTRATADA e convalidadas, inclusive através de documento de Responsabilidade Técnica sobre projeto. Caso julguem necessário maiores seções e/ou diâmetro da armadura, devem apresentar Memorial Técnico que justifique os cálculos e alterações necessárias.

O prazo de execução é de cinco (05) meses para concluir a obra.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A fiscalização da obra ficará a cargo do Setor de Projetos da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Bossoroca.

O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registradas no Diário de Obras. A elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da contratada. Nele, deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro responsável, informações sobre o andamento da obra, tais como número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de funcionários e outros fatos relacionados, bem como, comunicados a fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto. Será de responsabilidade da fiscalização verificar em todas as visitas, todas as informações contidas no Diário de Obras. E solicitar providências no que lhe couber.

Toda a mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade, em todas as etapas da construção.

A obra será executada de acordo com os Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Elétricas, Ar condicionado, Prevenção de Combate a Incêndios e Memorial Descritivo. Em caso de dúvida antes da execução do serviço, o autor do projeto e/ou responsável técnico da Secretaria de Obras deverão ser consultados, para prestar esclarecimento que deverão ser registrados no Diário de Obra.

A contratada deverá a juízo da Fiscalização, demolir por conta própria os serviços de partes da obra executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas, bem como os que apresentarem vícios ou defeitos de execução, refazendo-os dentro da boa técnica exigida sem ônus para a Prefeitura Municipal de Bossoroca, todo o material empregado na obra deverá ser submetido à aprovação da Fiscalização antes de ser utilizado. Dado a peculiaridade dos serviços a serem executados, antes de iniciar a obra, deverá ser realizada uma reunião entre a contratada e a fiscalização para esclarecimento que se fazem necessário sobre aspectos de execução de obra conforme orientações estabelecidas nos projetos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

A contratada deverá executar os serviços de construção e reforma, com trabalhadores de capacidade comprovada para a função; sendo de sua inteira responsabilidade a segurança e a saúde dos seus colaboradores, fornecendo-lhes todos os Equipamentos de Segurança Individual – EPIs e Segurança Patrimonial da edificação.

Todas as fases da reforma devem ser programadas em conjunto com a fiscalização.

A proponente vencedora deverá incluir em seu orçamento-proposta de todos os serviços, materiais mesmo quando não especificada em projeto, mas necessários para o perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade da edificação.

4. PROJETOS

Os projetos executivos para total desenvolvimento das obras fazem parte do projeto fazem parte do processo licitatório que, são:

- Projeto de Arquitetura, planta baixa, cortes, cobertura, detalhes construtivos para apoio do projeto executivo e Memorial Descritivo da obra;
- Instalações Elétricas; planta baixa geral e rede externa.

5. INSTALAÇÃO DA OBRA

A edificação a ser reformada, deverá ter tapume de material resistente e com segurança comprovada ao tempo de execução dos trabalhos, com altura mínima de 2,20 metros de altura.

Os tapumes de fechamento e proteção aos pedestres e trabalhadores, deverão permitir os deslocamentos dos funcionários dentro da obra e os cidadãos que transitarem no passeio público, largura mínima de 1,20m, livres de impedimento ao trânsito dos portadores de necessidades especiais.

Os tapumes deverão serem retirados, ao final da obra, bem como a correção da calçada externa e limpeza do passeio público.

Deverá ser instalado nova caixa de entrada de energia, de acordo com normas e regras da concessionária de abastecimento de força e luz do município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

Os materiais de construção a serem utilizados na reforma, deverão ser depositados, adequada e ordenadamente, dentro do terreno da edificação e protegidos das intempéries. Os andaimes de fachada deverão ter estrutura metálica ou madeira, dimensionados por profissionais de estruturas com respectivo memorial, laudo técnico e anotação de responsabilidade técnica do conselho de classe profissional.

Os andaimes a serem utilizados na obra, deverão ser instalados sobre pisos resistentes e travados de forma que os trabalhadores utilizem com segurança nos trabalhos de altura.

Os trabalhadores deverão utilizar equipamentos de segurança individual e de proteção contra quedas, nas atividades acima de 2,00 metros de altura.

Deverá ser colocado placa da obra, de acordo com informações exigidas pela secretaria de obras da prefeitura municipal de Bossoroca, com tamanho padrão e área de 4,50m².

6. DEMOLIÇÕES

O telhado de zinco deverá ser retirado em sua totalidade, para colocação de novo telhado telhas de aluzinco colonial, sendo que as madeiras do ripamento (terças) que se apresentarem danificadas, serão trocadas por madeiras de boa qualidade; não podendo ser utilizadas madeira de pinus.

As calhas galvanizadas de captação de água pluvial deverão retiradas para colocação de novas calhas.

As tubulações galvanizadas do escoamento pluvial deverão retiradas para colocação de nova canalização em PVC em diâmetro mínimo de 75mm, para escoamento das águas do telhado; sendo esta nova canalização com desague na sarjeta da rua.

As platibandas do telhado deverão ser demolidas para execução de viga de respaldo em concreto armado, numa altura média de 1,10m.

O reboco externo deverá ser retirado em sua totalidade, para aplicação de novo revestimento de argamassa nas paredes externas.

O forro de madeira existente deverá ser retirado, para colocação de novo forro de madeira a ser fornecido pela prefeitura municipal de Bossoroca (reutilização de material proveniente de escola do município); com novo gradeamento de madeira de boa qualidade, não sendo permitida a utilização de madeira de pinus.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

A porta externa de madeira, na face Leste, deverá ser retirada para colocação de nova janela, com mesmo modelo das existentes na edificação.

As caixas de interruptores e tomadas que se apresentarem danificadas ou deterioradas, deverão ser retiradas para colocação de novas caixas plásticas.

7. ALVENARIAS E PAREDES

07.1- Alvenarias de tijolos maciços:

As alvenarias e fechamento de parede da fachada Leste demais reparos nas paredes externas, deverão ser executada com tijolos maciços, tamanho 5x10x20. Serão assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:5:8. A espessura das juntas horizontais e verticais, deverão ser preenchidas com a mesma argamassa de assentamento, com largura de 1,0cm. Haverá divergência entre as espessuras das paredes indicadas no projeto e a especificada neste memorial, prevalecerá a dimensão da largura das paredes existentes, constante neste item em acordo com detalhes construtivos em planta.

07.2- Alvenarias de tijolos furados:

As alvenarias das platibandas das fachadas Norte e Leste, deverão ser executada com tijolos furados, tamanho 9x14x19. Serão assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:5:8. A espessura das juntas horizontais e verticais, deverão ser preenchidas com a mesma argamassa de assentamento, com largura de 1,0cm. Haverá divergência entre as espessuras das paredes das platibandas indicadas no projeto e a especificada neste memorial, a dimensão da largura das paredes da platibanda será de 20,0cm, constante neste item em acordo com detalhes construtivos em planta.

Os tijolos utilizados serão de 1ª qualidade fabricados de acordo com as normas técnica vigentes com as faces planas, arestas vivas, dimensões uniformes isentos de trincas, defeito visíveis e com textura homogênea.

8. VIGAS DE CONCRETO ARMADO E CINTAMENTO DAS PLATIBANDAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

A viga de concreto armado a ser construída sobre as paredes das fachadas Norte e Leste, terá dimensão de 18x26cm, terá armadura longitudinal de 4 barras de ferro diâmetro 10,0mm com estribos de ferro diâmetro 5,0mm espaçados de 20,0cm; a ferragem terá cobrimento de concreto de 2,0cm; tendo o concreto resistência mínima de 20Mpa e Slamp test entre 8,0 e 15,0 centímetros, com traço em volumes de 1x2x3 de cimento, areia média e brita, respectivamente.

Esta viga de concreto terá função de amarração das paredes da fachada.

A cinta de concreto armado a ser construída sobre as paredes das platibandas das fachadas Norte e Leste, terá dimensão de 26cm de largura e 10,0cm de altura, a armadura longitudinal será de 4 barras de ferro diâmetro 5,0mm com estribos de ferro diâmetro 5,0mm espaçados de 25,0cm; a ferragem terá cobrimento de concreto de 2,0cm; tendo o concreto resistência mínima de 20Mpa e Slamp test entre 8,0 e 15,0 centímetros, com traço de 1x2x3, em volumes de cimento, areia média e brita 0 e 1, respectivamente.

Esta cinta de concreto terá função de amarração das platibandas das paredes das fachadas.

A viga e a cinta de concreto armado terão caixarias de madeira de pinus, de acordo com dimensões e detalhamento em planta; o travamento das madeiras será de sarrafos de 5x2,5cm.

As formas de madeiras deverão ser molhadas abundantemente antes do lançamento do concreto.

As formas serão mantidas no local até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança seu peso próprio e as demais cargas atuantes evitando-se deformações inaceitáveis.

A retiradas das formas deverá ser de maneira a não prejudicar as peças já executadas e os prazos mínimos para a retirada das formas deverão ser de:

-03 três dias para faces laterais das vigas;

-14 dias para faces interiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

9. COBERTURA

O telhado será em telhas de aluzinco com entalhes tipo telha colonial; será fixado com parafusos recomendado pelo fabricante sobre a estrutura de madeira existente; sendo o ripamento que se encontrar danificado, deverá ser trocado por madeiras de boa qualidade, na mesma bitola existente, não sendo permitido o uso de madeira de pinus.

As cumeeiras deverão ser do mesmo material e forma das telhas aluzinco colonial; sendo permitido a utilização de chapas galvanizadas nos arremates das telhas nos espigões.

As calhas existentes deverão ser substituídas por novas calhas galvanizada, chapa número 18 de espessura 1,2mm.

Deverão ser colocadas algerosas e rufos nas alvenarias com caimento para dentro das calhas, a fim de que as águas provenientes das chuvas não escorram ou infiltrem para dentro da edificação.

Os condutores das águas pluviais deverão estar ligados nas calhas e embutidos nas alvenarias, passando sob o pavimento do passeio público, sendo seu destino final, a sarjeta da rua.

As medições referentes à execução de telhados serão realizadas somente após a primeira chuva, para viabilizar a adequada verificação dos serviços quanto à estanqueidade.

10. FORRO

O forro será todo reposto em madeira tipo lambris (material proveniente de escola do município) que será reutilizado e será colocado em ripamento de madeira, tipo cedrinho ou de eucalipto branco de primeira qualidade, com espaçamento de 45,0cm.

O madeiramento para forro deverá ser em madeira de boa qualidade, tipo cedrinho, de dimensões 2,5x7,5cm, fixado nas tesouras de madeira existente, de forma que fiquem em perfeito nivelamento para colocação do forro e roda forro.

As peças de forro de madeira deverão ser classificadas para reutilização, somente serão utilizadas as que apresentarem bom estado de conservação, sendo sua colocação de forma alinhada, nivelada e arrematada com os roda forros; sendo os encaixes dos roda forros em 45° nos cantos das paredes.

Os forros de madeira serão fixados no gradeamento com pregos 12x12.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

O gradeamento de madeira será fixado nas tesouras e caibros existentes com pregos 17x27.

Os roda forros serão fixados nas paredes de alvenaria com parafusos chipboard cabeça chata philips 4.5 X 60 em buchas plásticas de 6,0mm.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410. Tensão - Instalações Elétricas de baixa tensão e em conformidade com o Projeto Executivo. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização.

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual do mercado. Os cabos alimentadores dos quadros deverão ser instalados de acordo com indicações e especificações indicadas no projeto. No projeto estão indicados as cargas por circuito e o total dos quadros, considerados nos dimensionamentos dos alimentadores e sua proteção. Os cabos a serem instalados deverão vir no mínimo com identificação do fabricante, bitola e tensão de isolamento. O material isolante deverá ser antichama para evitar a propagação da mesma.

A caixa de entrada de energia deverá ser trocada para atender as normas e especificações da concessionária de energia elétrica do município; sendo indispensável o aterramento adequado com bastões de cobre, tamanho 2,20m.

Deverá ser instalado quadro de disjuntores (CD-6) para 6 disjuntores; tendo sua altura na parede de 1,50m do piso acabado.

11.1- DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

A distribuição de energia será executada com cabos flexíveis de feixes de fios condutores a partir do quadro de medição até o quadro de disjuntores (CD) e a partir deste, para os diferentes pontos de luz, tomadas e equipamentos, utilizando sempre eletrodutos de PVC rígido. Quando a instalação for embutida, serão usadas caixas de passagem em PVC nas paredes. Para tomadas e interruptores serão utilizadas caixas plásticas retangulares de 4"x2" ou 4"x 4". Conforme o número de aparelhos a serem instalados. Os eletrodutos, deverão ser de PVC, rígidos, roscável.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

As ligações a partir da caixa de disjuntores (CD) serão através de eletrodutos de PVC rígidos, fixados nas alvenarias com utilização de braçadeiras plásticas, parafusos e bucha plástica 6mm, e sobre o gradeamento de madeira do forro, com eletrodutos de PVC rígidos até os pontos de iluminação; os pontos de iluminação terão caixas plásticas 4"x 4", fixadas no gradeamento de madeira; entre os pontos de iluminação no forro a ligação será com eletrodutos de PVC rígidos.

As ligações das tomadas e interruptores serão a partir dos pontos de iluminação do forro, com eletrodutos de PVC rígidos, fixados com braçadeiras plásticas, parafusos e bucha plástica 6,0mm, até os pontos nas paredes indicados no projeto elétrico; sendo os interruptores instalados em caixas de plástico externas nas paredes, com altura de 1,30m do piso acabado, com a utilização de parafusos e buchas plásticas; sendo as alturas das tomadas de 50,0cm do piso acabado.

Serão instalados dois pontos de tomadas para condicionadores de ar, com altura de 2,50m do piso acabado.

Deverão ser previstos todos os suportes e estruturas necessárias para a fixação dos eletrodutos nas paredes. Todas as entradas e saídas de caixas plásticas das tomadas, interruptores e quadro de distribuição de disjuntores, com ligação nos eletrodutos deverão receber acabamento através de buchas e arruelas.

O quadro de cargas do projeto elétrico apresenta a bitola e a capacidade dos disjuntores para cada circuito.

11.2- ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA.

Deverão ser instaladas 10 luminárias LED internas 40w de sobrepôr, no forro e 2 luminárias LED externas 30w de parede na fachada Leste e outra na fachada Oeste, com altura de 4,0m do piso acabado, todas deverão ser instaladas de acordo com o projeto elétrico.

11.3- INSTALAÇÃO ESPECIAL.

Deverá ser instalada 2 tomadas 20A para aparelhos condicionadores de ar nas salas 01 e 02; para coleta das águas provenientes da condensação do vapor d'água dos equipamentos, deverão ser instaladas caixa de passagem com drenos para condução do líquido até a sarjeta da rua, através de canos de PVC diâmetro 25mm.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

Essas caixas e drenos deverão ser embutidos dentro das alvenarias, nas paredes das fachadas após a retirada dos revestimentos.

12. ESQUADRIAS DE MADEIRA

12.1- PORTAS DE MADEIRA

Portas externas:

As portas de entrada em madeira, serão preservadas com todas as suas características; terá a mesma madeira de lei ou similar para sua reforma; no total teremos 4 portas externas, sendo 3 de duas folhas e 1 de uma folha; receberão fechaduras de cilindro marca Soprano ou similar, estilo colonial.

Portas internas:

As portas internas, deverão ser reformadas com a retirada da pintura existente e aplicada pintura nova a base de tinta a óleo, no total teremos 5 portas de duas folhas; receberão fechaduras simples marca Soprano ou similar, estilo colonial.

Os batentes das portas de madeira serão da mesma espécie e forma das esquadrias existentes, aparelhados, fixados na alvenaria se retirados, serão recolocados da mesma maneira perfeitamente nivelados, prumados e protegidos durante a execução da reforma da obra.

12.2- JANELAS DE MADEIRA

Todas as janelas existente em madeira, serão reformadas e recuperadas; receberão pinturas nova com tinta à base de óleo.

As partes de madeira que apresentarem apodrecimento ou rachaduras, deverão ser consertadas com a colocação de novas peças de madeira de lei de boa qualidade, preservando as características das demais janelas das fachadas.

- JANELA NOVA.

- Uma janela será totalmente nova, deverá ser em madeira de lei, semelhante às existentes na edificação e executada obedecendo todos os detalhes das demais; de igual dimensões indicada no projeto de arquitetura, com vidros da mesma qualidade e espessura.

Os batentes das janelas de madeira serão da mesma espécie e forma das esquadrias existentes, aparelhados, fixados na alvenaria se retirados, serão recolocados da mesma



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

maneira perfeitamente nivelados, prumados e protegidos durante a execução da reforma da obra.

12.3- FECHADURAS.

Todas as fechaduras e trincos danificados serão substituídos, por peças mais próximas das existentes, obedecendo suas características.

12.4- VIDROS

Serão substituídos somente os danificados, o restante permanecerão os mesmos.

13. REVESTIMENTOS

Todos os serviço de revestimentos de paredes internas e paredes externas deverão ser executados com argamassa, com emboço e reboco; as paredes receberão aditivo impermeabilizante sika-1, ou similar, misturados na argamassa de chapisco e aplicados interna e externamente até altura de 1,0m; na dosagem indicada pelo fabricante pelo fabricante.

Os revestimentos externos e internos deverão ser perfeitamente prumados e alinhados nas paredes.

13.1- PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

CHAPISCO

Todas as paredes internas deverão ser chuviscadas com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:3, onde se fizer necessário, deverão ser executados consertos parciais.

Todas as paredes externas deverão ser chuviscadas com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:3, onde se fizer necessário, deverão ser executados consertos parciais.

EMBOÇO

As paredes externas, após do chapisco, deverão receber argamassa de emboço com traço 1:2:8 em volumes de cimento, cal hidráulica e areia média, respectivamente; a argamassa deverá ser aplicada com camada de espessura uniforme com no mínimo 20mm, fortemente comprimida e acabada com desempenadeira de madeira e filtradas.

REBOCO – MASSA FINA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

Todas as paredes externas e internas receberão, após o emboço, um revestimento constituindo uma camada fina de reboco/massa fina, utilizando argamassa industrializada, de 1ª qualidade.

13.2- PAREDES EXTERNAS

O revestimento será todo retirado, preservando as alvenarias de tijolos maciços para recomposição de seus detalhes.

As paredes externas receberão enchimentos de argamassa para os detalhes construtivos e arquitetônicos, em acordo com os existentes nas fachadas, em igual dimensões e formas, de acordo com desenhos em plantas, para os frisos horizontais, verticais e de ressaltos.

O revestimento dos detalhes arquitetônicos, receberão a mesma argamassa de chapisco, emboço e reboco-massa fina, aplicada nas demais paredes, tendo acabamento com desempenadeira diferenciadas de madeira, conforme os tamanhos dos frisos e filtradas; sendo com cantos vivos dos detalhes, perfeitamente alinhados e prumados.

13.3- DETALHES CONSTRUTIVOS E ARQUITETÔNICOS DAS FACHADAS

Nº 01 - NA FACHADA NAS DUAS FACES EM FORMATO VERTICAL SALIENTE DO REBOCO COMO EXPRESSÃO DECORATIVA SENDO 7 UNIDADES, numeradas e marcadas na planta baixa (A, B e C).

Nº 02 - NA FACHADA NAS DUAS FACES EM FORMATO HORIZONTAL SALIENTE DO REBOCO COMO COMPLEMENTO DECORATIVO, SENDO 09 UNIDADES, sobre as aberturas, numeradas e marcada nas fachadas e planta baixa.

Nº 03 - NA FACHADA NAS DUAS FACES TEREMOS NUMA FACE DOIS RETANGULOS SALIENTE E NA OUTRA FACE, UM RETANGULO DE ESPESSURA SALIENTE PEQUENA.

Nº 04 - PLATIBANDAS NAS DUAS FACES DA FACHADA EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS COM 1,13M DE ALTURA, RECEBERNDO NA BASE UMA VIGA DE CONCRETO ARMADO COM 4 FERROS 8MM E ESTRIBOS DE 5MM E NA SUPERIOR UMA CINTA DE FERROS COM 4 FERROS 8MM E ESTRIBOS DE 5MM.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

Nº 05 - MOLDURA NA BASE PLATIBANDA NAS DUAS FACES DA FACHADA, SALIENTE COM DESENHOS COM RELEVOS SALIENTES FORMANDO UMA MOLDURA.

Nº 06 - MOLDURA PARTE SUPERIOR DA PLATIBANDA NAS DUAS FACES DA FACHADA, SALIENTE COM RELEVOS SALIENTES FINALIZANDO UMA MOLDURA.

14. PISOS E PAVIMENTOS

14.1- PISO DE ASSOALHO

Será todo conservado com tabuas tipo assoalho, será lixado com lixas de mãos finas somente para retirar a tinta existente.

14.2- PISO DOS DEGRAUS E DA RAMPA DE ENTRADA

Os degraus de entrada serão em argamassa de cimento e areia, em traço 1:3 em volumes de cimento e areia, respectivamente, deverão estar nivelados, no esquadro e prumados.

A rampa de concreto será executada em alvenaria de tijolos maciços, com argamassa de assentamento, traço de 1:5, em volumes de cimento e areia média e aditivo plastificante, de acordo com recomendações dos fabricantes; terá enchimento com terra limpa e compactada em camadas; sobre a terra compactada, deverá ser feito lastro de brita nº 1 com espessura de 5,0cm; sobre o leito de brita, deverá ser executado uma camada de concreto com traço de 1:2:3 em volumes de cimento, areia média e britas 0 e 1, de resistência 25Mpa, com Slump test entre 8,0 e 15,0 centímetros, o acabamento superficial do concreto deverá ser alisado com desempenadeira de madeira, sendo nivelado nos patamares e os caimentos indicados em planta baixa.

O revestimento dos tijolos laterais da rampa será com argamassa de cimento, cal hidráulica e areia com mesmo traços e especificações das paredes de alvenarias.

15. PINTURAS

15.1- PAREDES DE ALVENARIA

As paredes de alvenaria, deverão estar limpas e secas antes da aplicação das pinturas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

As alvenarias receberão fundo preparador, selador acrílico em uma demão.

A pintura das paredes receberão tinta acrílica premium, marca Sunivil ou similar, de acabamento fosco em duas demãos.

15.2- PORTAS E JANELAS DE MADEIRA

As portas e janelas de madeira, interna e externamente, terão sua tinta removida, lixada e limpa antes de receber nova pintura.

Deverá ser aplicado fundo selador para madeira nas aberturas após sua preparação e reforma.

A tinta a ser aplicada nas esquadrias de madeira será em tinta esmalte brilhante marca Suviniil ou similar, em duas demãos.

15.3- PISO DE ASSOALHO

Antes da aplicação da pintura do assoalho, o mesmo deverá estar limpo e seco, ter superfície lisa e limpa, sem gorduras ou respingos de tintas, graxas ou óleos; não deverá ocorrer aplicação de tinta em dias chuvosos.

A tinta do assoalho deverá ter sua preparação e homogeneização de acordo com recomendações do fabricante.

A pintura do assoalho será com tinta para Assoalho, marca Universo ou similar, deverá ser usada uma tinta sintética brilhante, de composição a base de resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, com pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos, com cargas minerais inertes, de aditivos especiais, com solventes alifáticos e pequena fração de aromáticos; de alta resistência a atritos; deverá ser aplicada em 3 (três) demãos.

Aplicar a tinta do assoalho em ambiente de temperatura entre 15°C e 40°C e umidade relativa do ar inferior a 85%.

Evitar utilização e expor a superfície pintada a esforços durante 1 semana após a aplicação do produto, tempo necessário para a película superficial realizar seu processo de cura.

15.4- PISO CIMENTADO E CONCRETO

Os pisos em cimentado e concreto, deverão ter superfície lisa e limpa, sem gorduras ou respingos de graxas ou óleo; não deverá ocorrer aplicação de tinta em dias chuvosos.

A tinta do piso externo deverá ter sua preparação e homogeneização de acordo com recomendações do fabricante.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

A pintura dos degraus e da rampa de entradas, será com tinta Suvinil Resina Piso, ou similar, tipo fosca, de composição de poliacrilatos, aditivos, biocidas, a base d'água bicomponente, baixo odor, deverá ser misturado ao Suvinil Catalisador Piso, ou similar, ter aplicação mínima em 2 a 3 demãos, até cobertura adequada.

Evitar utilização e expor a superfície pintada a esforços durante 1 semana após a aplicação do produto, tempo necessário para a película superficial realizar seu processo de cura.

Não deverá ocorrer aplicação de tinta em dias chuvosos.

As cores serão de acordo com a pintura existente ou de acordo com determinação da Secretaria de Obras do município de Bossoroca.

16. SISTEMA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Para prevenção e combate a incêndio, deverão ser instalados 2 extintores de incêndio, tipo ABC de capacidade de 4,0kg em suportes metálicos nas salas 01 e 02, com as devidas placas de indicações.

Deverão ser instaladas 4 lâmpadas de iluminação de emergência nas saídas de todos os compartimentos, sobre as portas dos ambientes.

Deverão ser instaladas 3 placas de sinalização de SAÍDA sobre as portas externas.

17. DIÁRIO DE OBRAS

Deverá estar disponível para fiscalização do responsável técnico da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Bossoroca, DIÁRIO DE OBRA, com todos os registros das atividades executadas na edificação de reforma para Museu Municipal, com registro do número de trabalhadores, ocorrências adversas, soluções, assinado e datado por responsável técnico da empresa contratada para execução dos serviços de engenharia e arquitetura.

18. LIMPEZAS

18.1- DURANTE AS OBRAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
GABINETE DO PREFEITO**

A edificação deverá ser limpa diariamente com a retirada de entulhos e remoção de qualquer material que possa interferir, atrapalhar ou prejudicar os trabalhos e trânsito de pessoas credenciadas para acesso ao local.

18.2- AO FINAL DA OBRA

A obra será entregue perfeitamente limpa, com todas as instalações e esquadrias em perfeito funcionamento e considerada concluída após a fiscalização e emissão do termo de recebimento, conforme cláusulas do contrato.

BOSSOROCA-RS, 20 de fevereiro de 2024

Responsáveis Técnicos:

RUY OCTAVIO FLORIN
Arquiteto e Urbanista – CAU RS: A 106755-9

GABRIELI MARTINS DE OLIVEIRA
Engenheira Civil - CREA RS: 244 189